



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2004.

CONFERE TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO
SR. ANTONIO FELICIANO
NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Antônio Feliciano Neto, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2004.

GUSTAVO ANTONIO GUIMARÃES BERANGER

-Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

CURRÍCULUM VITAE EM ANEXO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

Antonio Feliciano Neto é pessoa do nosso Estado do Rio e levado pelas idas e vindas a Cabo Frio, entregou-se de corpo e alma à nossa cidade e aqui se fixou com a sua família.

Encontra-se em Cabo Frio, por volta de duas décadas.

É formado em medicina, apresentado um vasto e precioso "Curriculum Vitae", onde se verifica o seu preparo técnico e a sua especialização, principalmente em angiologia.

Durante duas décadas, tem prestado relevantes serviços à nossa comunidade, pois, além de médico, traz no seu coração, o dom de servir aos mais necessitados.

Como servidor público presta, atualmente, serviços ao Hospital São José Operário e ao IBASCAF.

Antonio Feliciano Neto é pessoa que participa efetivamente do movimento comunitário, em Cabo Frio, prestando relevantes serviços a nossa cidade.

É dentro do balizamento que encontramos em Antonio Feliciano Neto, cidadão e médico, que estamos prestando homenagem, outorgando o Título de Cidadão Cabofriense.

Assim, reconhecendo o papel desempenhado por Antonio Feliciano Neto é que solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da presente iniciativa, por se tratar também de instrumento social que o referido cidadão exerce em nosso município.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2004.

GUSTAVO ANTONIO GUIMARÃES BERANGER